



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO-DL  
CNPJ: 18.530.556/0001-55



LICENÇA DE OPERAÇÃO

L.O: Nº.: 028/2024

VALIDADE ATÉ: 29/11/2026

PROCESSO Nº.: 141/2024

DATA DO PROTOCOLO: 21/11/2024

A Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAc), no uso das imputações que lhes confere as Leis Municipais 736/2014 e 224/2004, concede a LICENÇA DE OPERAÇÃO abaixo discriminada (a) nas condições especificadas.

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:

CONSÓRCIO RZ PERNAMBUCO

PORTE:

A-II

PROPRIETÁRIO (A) / RESPONSÁVEL

RAIZEN GD LTDA

ENDEREÇO DO (A) PROPRIETÁRIO (A) / RESPONSÁVEL:

AVENIDA CEZIRA GIOVANONI MORETTI – 900- SALA 0.06- LOTEAMENTO SANTA ROSA

MUNICÍPIO:

PIRACICABA-SP

CEP:

13.414-157

INSC. ESTADUAL/RG:

\*\*\*\*\*

CNPJ/CPF:

28.986.143/0001-33

ATIVIDADE/TIPOLOGIA:

GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

TIPOLOGIA LICENCIADA:

PARQUE SOLAR

VALOR AUTORIZADO:

AUH 10 ha

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

FAZENDA NOVO HORIZONTE- RODOVIA PA- 252 KM 01- CONCÓRDIA DO PARÁ

Coordenadas Geográficas: SIRGAS 2000

LAT: 1°59'33.92" S LONG:47°57'50.41" W

OBSERVAÇÕES:

- Caso os fiscais Ambientais compareçam para fazer o monitoramento ambiental estes deverão ter livre acesso ao local, e caso alguma irregularidade seja constatada os fiscais tomarão providências para dirimir as irregularidades e punir os infratores;
- A SEMMAc- Secretária Municipal de Meio Ambiente de Concórdia do Pará não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, advindo de dolo de má fé.
- L.O emitida em conformidade com o RELATÓRIO DE VISTORIA nº 056/2024

OBRIGAÇÕES:

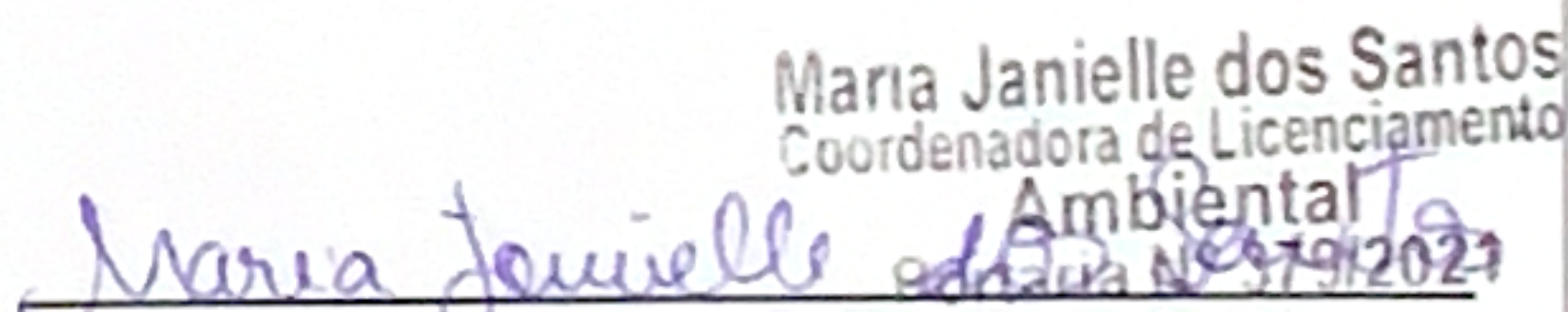
- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA

Concórdia do Pará, 29 de Novembro de 2024.

  
Francisco Roberto Lima da Silva  
Diretor Administrativo  
Portaria Nº 224/2022

FRANCISCO ROBERTO LIMA DA SILVA  
Diretor Administrativo  
Portaria: 224/2022

  
Maria Janielle dos Santos  
Coordenadora de Licenciamento  
Ambiental

MARIA JANIELLE DOS SANTOS  
Coordenadora do Licenciamento Ambiental  
Portaria: 379/2021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO-DL  
CNPJ: 18.530.556/0001-55



Autorização de Funcionamento  
Anexo I  
Relação das Condições

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação nº 028/2024 requerida no processo nº 141/2024, protocolado sob nº 313/2024 em 21/11/2024, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

ORD	ITEM	PRAZO
01	Seguir rigorosamente o RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL, na condução das atividades desenvolvidas na área em questão, propondo medidas para mitigação e/ou compensação dos impactos/passivos oriundos dessas práticas.	Durante a Vigência
02	Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta SEMMAC para nova análise;	Durante a Vigência
03	Comunicar imediatamente a SEMMAC a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.	Durante a Vigência
04	A empresa está sujeita a vistoria técnica sistemática.	Durante a Vigência
05	Realizar periodicamente limpeza e manutenção na área da atividade;	Durante a Vigência
06	Publicar a concessão da licença	30 dias

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento às condições designadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

*Francisco Roberto Lima da Silva*  
Diretor Administrativo  
Portaria nº 224/2022

FRANCISCO ROBERTO LIMA DA SILVA  
Diretor Administrativo  
Portaria: 224/2022

*Maria Janielle dos Santos*  
Coordenadora de Licenciamento  
Ambiental  
Portaria Nº 379/2021

*Maria Janielle dos Santos*  
MARIA JANIELLE DOS SANTOS  
Coordenadora do Licenciamento Ambiental  
Portaria: 379/2021

